

# INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ATO N° 63, DE 24 DE MARÇO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria N° 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA N° 925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 31/12/2024, aprovada pelo DECRETO N° 12.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 publicado no DOU de 10/09/2024.

**CONSIDERANDO** a **DESISTÊNCIA** formalmente apresentada pelos beneficiários ao INCRA especificados na tabela abaixo, conforme o art. 27 do Decreto N° 9.311, de 15/03/ 2018 e o inciso IV do art. 47 da Instrução Normativa N° 99 de 30/12/2019, **RESOLVE**:

**RESCINDIR** o Contrato de Assentamento celebrado com esta Autarquia Federal, de forma unilateral a partir da data de publicação do presente ATO. Assim, as pessoas abaixo relacionadas **não possuirão mais vínculos com o INCRA**, nem com o Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA e enquadrando-se na condição de ex-beneficiários do PNRA, não estando isentos de eventuais cobranças de créditos nas formas legais previstas, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas cível e penal.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	TITULAR 1 CPF	TITULAR 2 CPF	Nº DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	DOCUMENTOS (NUP)
1	<a href="#">21511.000501/1986-68</a>	SC000600000020	MANOEL BORGES DE FREITAS 220.***.***-68	*****	28	RABO DE GALO	BARRA BONITA	Declaração assinada em 23/08/2023( <a href="#">23421613</a> )
2	<a href="#">41321.000392/1987-78</a>	SC001500000130	LURDES BASEGGIO PECIN 896.***.***-59	*****	30	LAGEADO GRANDE	SÃO JOSÉ DO CEDRO	Declaração assinada em 01/07/2024 ( <a href="#">23547166</a> )

Demais informações sobre os processos mencionados na tabela acima, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio:** <http://www.incra.gov.br/sei>, aos

**e-mails:** [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br) ou [ua.sc@incra.gov.br](mailto:ua.sc@incra.gov.br), presencialmente **no endereço da Unidade Avançada:** Rua Guaporé, Número: 897 - E - Complemento: Sala 602 - Edifício Vertice Office - Bairro: Presidente Médice - CEP: 89801-161 ou pelo **telefone:** (49) 3513-0929 (aplicativo de mensagens e telefone fixo).

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 31/03/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_verificar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23615701** e o código CRC **7C456F9B**.